

Dec. n.º 231/84

Dispõe sobre abertura de Crédito especial e dá outras providências.

Geraldo Nantas Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 233/84 de 16 de novembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.255.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado a aquisição de maquinários para fabricação de blocos de concreto.

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

H.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 2.255.000

TOTAL - - - R\$ 2.255.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes de exercício de arrecadação no valor de - - - - - R\$ 2.255.000

Total - - - - - R\$ 2.255.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 03 de Setembro de 1984.

O Prefeito:

